



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER CCLJR Nº 116/2025 AO PLO Nº 79/2025 PARECER FAVORÁVEL DA CCLJR

Propositora: Emenda Modificativa nº 01/2025 ao PLO nº 79/2025

Assunto: Denomina a Rua 13 do Residencial São Sebastião, de Rua Leobino Ramos Luz.

Autoria: Vereador Antônio Esmael Alves de Mira

Relatoria: Vereador Marcos Geretto Caldas Mazo

RELATÓRIO

Vistos...

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, por meio de seu relator, analisou a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 79/2025, que dispõe sobre a denominação da Rua 13 do Residencial São Sebastião, passando a ser denominada Rua Leobino Ramos Luz.

A Emenda apresentada propõe nova redação ao Artigo 2º do Projeto de Lei, conforme segue:

"Art. 2º O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.473, de 15 de abril de 2011, referente à instalação da placa de identificação da via pública, sob a orientação da Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana."

A justificativa expõe que a proposta tem como finalidade reforçar a obrigatoriedade da instalação de placas com a denominação das vias públicas, garantindo que sua implantação ocorra sob supervisão técnica da Secretaria competente, assegurando regularidade, sinalização adequada e efetividade na aplicação do dispositivo legal.

VOTO E CONCLUSÃO DO RELATOR:

Após examinar os aspectos constitucionais, legais e de técnica legislativa, o Relator manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação da Emenda Modificativa nº 01, por compreender que a alteração contribui para a efetividade do projeto e não apresenta impedimentos quanto à legalidade ou tramitação.

PARECER DA COMISSÃO:

Diante do exposto, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite PARECER FAVORÁVEL à aprovação da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 79/2025.

Ibitinga, 04 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5384-D71A-F0E1-346D